orçamentária **30.10.11.126.4002.2.818.3.3.90.92.00.00.1.500.90(** conforme Nota de Reserva n. 77.960/2026, observadas as retenções tributárias cabíveis e as formalidades e cautelas legais.

**II - PUBLIQUE-SE.**

**III -** À SMDET/DAF/SEOF, para emissão da Nota de Empenho e demais providências de execução orçamentária e financeira, ficando o pagamento condicionado à regular liquidação da despesa e à conferência da documentação exigível.

**Despacho Autorizatório | Documento: 167478023**

**7010.2026/0003708-0**

**I -** À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente da análise SMDET/DAF/SEOF 164837127, do Despacho de Ratificação 164895100, publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/10/2026, dos encaminhamentos SMDET/DAF/SEOF 167417285 e SMDET/DAF 167421066, e da Nota de Reserva n. 77.964/2026 (167417238), no exercício das atribuições conferidas pela Portaria SMDET n. 22, de 4 de abril de 2025, especialmente seu artigo 2º, incisos VII e IX, alínea "a", com fundamento no artigo 37 da Lei Federal n. 4.320/1964, no Decreto Municipal n. 57.630/2017 e no artigo 30 do Decreto Municipal nº 64.904/2026, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e o posterior processamento da liquidação e do pagamento, no valor de **R$ 429.374,65 (quatrocentos e vinte e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, em favor da **Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP S/A**, **inscrita no CNPJ nº 43.076.702/0001-61**, para atendimento da despesa já ratificada, correspondente aos serviços de Gerenciamento de Contratação de Terceiros, prestados no âmbito do Contrato nº 005/2024/SMDET, referente ao período de 01/12/2025 a 31/12/2025, objeto da Nota Fiscal nº 48.732, emitida em 30/06/2026 (160354209), a ser processada como Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, competência 2025.

**II -** A despesa onerará a dotação orçamentária nº 30.10.11.126.4002.2.818.3.3.90.92.00.00.1.500.9001, do orçamento vigente, conforme a Nota de Reserva nº 77.964/2026.

**III -** O processamento da despesa deverá observar as formalidades e cautelas legais, inclusive as retenções tributárias cabíveis, sem prejuízo do cumprimento da determinação de abertura de apuração preliminar constante do item II do Despacho de Ratificação 164895100.

**IV - Publique-se.**

**V -** Após, encaminhem-se os autos à SMDET/DAF, para que, por intermédio da SEOF, providencie a emissão da Nota de Empenho e adote as demais medidas necessárias à liquidação e ao pagamento, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

**Portaria | Documento: 167499604**

**Portaria nº 107 /SMDET /GAB/2026**

Cria a Comissão Eleitoral para realização de eleições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Solidário e Sustentável - CMRSS 2027/2029

***RODRIGO HAYASHI GOULART,*** Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no uso das competências que lhe foram confiadas por lei,

**CONSIDERANDO** o quanto disposto na Lei municipal n. 16.050/2014, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Solidário e Sustentável - CMDRSS, o Decreto municipal n. 57.058/2016, que o regulamenta e o Regulamento Interno do CMDRSS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão Eleitoral para a eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário - CMDRSS, com os seguintes integrantes:

1. Solange Aparecida Dias. R.F. 770.252-3 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

2. Aloisio Areias Bezerra da Silva. R.F. 754.453-7 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

3. Elvira Pereira da Silva. R.F. 736.235-8 - Subprefeitura de Parelheiros - SMSUB

4. Liliane Neiva Arruda Lima, R.F. 823.473-6 - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente/SVMA.

5.Fabiana Kalil Pinto Chiquito. R.F. 954.940-4 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

6. Almir de Mello Junior - RG. 49.221.822-5 - Sociedade Civil

**Art. 2º** - São competências da Comissão Eleitoral:

a) Definir a estratégia de mobilização na cidade;

b) Coordenar o processo eletivo dos membros do conselho;

c) Receber pedidos de inscrição e credenciar os candidatos;

d) Notificar a Coordenação Municipal de Políticas para as Mulheres caso haja necessidade de reabertura de inscrições por 15 (quinze) dias além do prazo previsto, em função da Lei 15.946 de 23 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto 56.021, de 31 de março de 2015;

e) Receber, analisar e manter sob custódia a cópia dos documentos entregues pelos candidatos;

f) Aprovar o material necessário às eleições;

g) Apreciar e julgar os recursos e impugnações;

h) Acompanhar o processo eleitoral em todas as suas etapas;

i) Registrar o processo eleitoral através de Ata;

j) Apurar os votos e publicar o resultado no Diário Oficial da Cidade - DOCSP;

k) Elaborar o Regimento Eleitoral.

**Art. 3º** - A Comissão eleitoral será presidida pela servidora Solange Aparecida Dias e secretariado pelo servidor Aloísio Areias Bezerra da Silva.

**Art.4º** - A Comissão Eleitoral terá validade de até 30 (trinta) dias após a posse dos conselheiros eleitos ficando automaticamente extinta após essa data.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***RODRIGO HAYASHI GOULART***

Secretário Municipal

**Referência:** Processo nº 6064.2025/0000716-5 SEI nº 126070021

## Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

**Secretária Municipal: Silvia Regina Grecco**

Rua Líbero Badaró, 425 - 32º andar - Centro -

**11 3913-4005**

E-MAIL: smped@prefeitura.sp.gov.br

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Aviso de Licitação | Documento: 167542829**

**PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 69/2026**

**PROCESSO Nº** 6065.2026/0000764-2

**Objeto:** Constituição de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de elementos de tubos de bolhas sensoriais com palco estofado, incluindo entrega e montagem, para compor as Salas de Regulação Sensorial em equipamentos públicos localizados no Município de São Paulo.

A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, visando à constituição de Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de elementos de tubos de bolhas sensoriais com palco estofado, incluindo entrega e montagem, destinados à composição das Salas de Regulação Sensorial em equipamentos públicos do Município de São Paulo, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 69/2026.

Data e Hora da Sessão Pública: 09/11/2026 às 10 horas.

A íntegra do Edital poderá ser poderá ser obtida no sítio eletrônico Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e Portal Compras.GOV - UASG 925127.

Informações adicionais: Fax (011) 3913-4000 - ramal 4042 ou e-mail: smpedcopel@prefeitura.sp.gov.br com cópia para claudiacolombo@prefeitura.sp.gov.br

O Edital encontra-se juntado em documentos SEI nº 167540104 - https://sei.prefeitura.sp.gov.br

**Retificação | Documento: 167554293**

Retifico o item II do Despacho nº 167444652, publicado no DOC de 23/10/2026, página 548.

**Onde se lê:**

II - Para atendimento das despesas, há a Nota de Reserva nº 76.293/2026, no valor de R$ 196.158,30 (cento e noventa e seis mil cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 36.10.08.242.4022.4.323.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, ficando desde já autorizado o empenho em favor da empresa acima qualificada, bem como o cancelamento de eventual saldo remanescente.

**Leia-se:**

II - Para atendimento das despesas decorrentes da contratação no presente exercício, há a Nota de Reserva nº 76.293/2026, no valor de R$ 51.302,94 (cinquenta e um mil trezentos e dois reais e noventa e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 36.10.08.242.4022.4.323.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1. Para os exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias próprias.

**Retificação | Documento: 167561122**

Retifico o item II do Despacho nº 167444581, publicado no DOC de 23/10/2026, página 547.

**Onde se lê:**

II - O aditamento compreende o acréscimo de 60 (sessenta) diárias de 6 (seis) horas do serviço de guia intérprete, sendo 50 (cinquenta) diárias com antecedência mínima de 24 horas (ITEM 2.A), 5 (cinco) diárias com antecedência mínima de 12 horas (ITEM 2.B) e 5 (cinco) diárias com antecedência mínima de 2 horas (ITEM 2.C), representando globalmente um aumento de 25% do valor inicial da contratação.

**Leia-se:**

II - O aditamento compreende o acréscimo de 15 (quinze) diárias de 6 (seis) horas do serviço de guia-intérprete, sendo 13 (treze) diárias com antecedência mínima de 24 horas (ITEM 2.A), 1 (uma) diária com antecedência mínima de 12 horas (ITEM 2.B) e 1 (uma) diária com antecedência mínima de 2 horas (ITEM 2.C), correspondentes a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo originalmente contratado.

## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Portaria | Documento: 167441427**

**PORTARIA Nº 65/SMPED/2026**

Designa os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, para o mandato de 2026 a 2028.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 17.334, de 25 de março de 2020, e nos arts. 5º e 7º do Regimento Interno do CMPD; a eleição dos representantes da sociedade civil no Encontro Paulistano de Pessoas com Deficiência, nos termos do art. 8º, IV, da mesma Lei; e as indicações dos representantes do Poder Público pelos respectivos Secretários Municipais (art. 3º, § 3º),

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados, para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, no mandato de 2026 a 2028, os seguintes membros:

**I - SOCIEDADE CIVIL**

**a) Deficiência Física**

**Titular:** AMELIA GALAN

**Suplente:** SERGIO LONGUINHO DE DEUS

**b) Deficiência Visual**

**Titular:** MARIA TÂNIA SOARES TORRES

**Suplente:** LUIZ SANTANA DA SILVA

**c) Deficiência Múltipla**

**Titular:** LARISSA PEREIRA DE SOUZA CHAVES

**Suplente:** RENAN ALVES DA SILVA

**d) Deficiência Intelectual**

**Titular:** STEPHANIE LIMA FERREIRA

**Suplente:** PALOMA BREIT DOS SANTOS

**e) Deficiência Auditiva**

**Titular:** EULÁLIA ALVES CORDEIRO

**Suplente:** THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA SOUTO

**f) Vaga Livre**

**Titular:** ANDRE ANCELMO ARAUJO

**Suplente:** HAMYR TELLES MAZZALI

**g) Vaga Livre**

**Titular:** SANDRA RAMALHOSO

**Suplente:** CARLOS ALBERTO DE MORAIS DA SILVA

**h) Vaga Livre**

**Titular:** VIVIANE APARECIDA DE LIMA

**Suplente:** FERNANDA REGINA RODRIGUES

**II - SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**